



PROJETO DE LEI Nº 7.285
PROJETO DE LEI Nº 189-2018
Autor: VER. EDUARDO CANUTO

Maceió, 16 de maio de 2019.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
VETERANOS GUERREIROS DO 59º
BIMtz – AVG59.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Veteranos Guerreiros do 59º BIMtz – AVG59, associação civil, particular, organização não governamental, de duração indeterminada com fins não econômicos para sua diretoria, com sede e foro na cidade de Maceió-AL, na Rua D. Rosa da Fonseca, nº 118, Prado, CEP. 57.010-130.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.



**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente



ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário



**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
3º Secretário